INDICAÇÃO N.º 98/2024

O Vereador que abaixo subscreve, com base art. 146, e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, solicita o envio deste expediente ao Chefe do Poder Executivo local, **indicando,** ao mesmo, que dentro de suas discricionariedade e legalidade administrativa, viabilize no Projeto da Nova Pista de Caminhada a inclusão da continuidade da Pista na PR 317, até o Parque Industrial.

JUSTIFICATIVA

Nosso pedido visa atender aos munícipes que utilizam a pista de caminhada e alegam que com a construção do contorno o trecho percorrido pela pista diminuiu e muitos utilizam o prolongamento da Av. José Moser para retornar à Peabiru.

Por isso seria interessante a Pista de Caminhada fazer toda a volta até ao Parque Industrial. Com isso o trecho da PR 317 ficaria mais bonito visualmente, atenderia os munícipes que fazem atividades físicas e também ajudaria os trabalhadores do Parque Industrial.

Esperamos contar com a compreensão do Ilustre Prefeito no que tange ao atendimento de nossa solicitação.

Plenário Jurceu Sakuma, 06 de agosto de 2024

Irineu Manfrin
Vereador